



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/2011/1 – UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário de Sinop.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa nº 003 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: 31/01/2011 a 04/02/2011

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Pedagogia em dias úteis, no horário compreendido entre 14h às 17 horas.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: 04/02/2011, a partir das 17h30min;

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o Campus Universitário e respectivo Departamento.



- 2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: 07/02/2011, às 8 horas;
- 2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 08/02/2011;
- 2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 07/01/2011, às 7h45min;
- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 09/02/2011;
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 09/02/2011, a partir das 16 horas;
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 09/02/2011, a partir das 16 horas;
- 2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 11/02/2011;
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de 11/02/2011
- 2.10.1. Referido resultado será afixado no mural do Departamento de Pedagogia.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.
- 3.2. A remuneração consistirá em valor proporcional às horas semanais ministradas, incluindo no total pago as horas atividades, tendo por base a tabela do Anexo II.
- 3.3. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H*	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Filosofia	Filosofia e Linguagem	60	Graduado em Filosofia	CR**
Educação Física	- Educação Física (Economia)	30h	Licenciado em Educação Física	01
	- Educação Física (Ciências Contábeis)	30h		
	- Educação física II	30h		
	- Organização da Educação Brasileira e Legislação I	45h		

* C/H = Carga horária da disciplina

** CR = Cadastro de reserva



4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1 Filosofia

4.1.1 Caracterização da Filosofia na História do pensamento filosófico ocidental, articulando às concepções de mundo, de homem e de sociedade.

4.1.2 Caracterização das diversas abordagens da Teoria do Conhecimento no pensamento filosófico ocidental, envolvendo as principais questões da Teoria do Conhecimento.

4.1.3 A questão da Ética na Sociedade Contemporânea, à luz do Pensamento Filosófico Ocidental.

4.2 Educação Física

4.2.1 Atividades físicas enquanto fatores de aptidão física relacionadas à saúde;

4.2.2 Lazer e qualidade de vida;

4.2.3 O esporte enquanto um fenômeno sócio-cultural;

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo para a área de Filosofia destinam-se a formação de cadastro reserva.

5.2. O candidato aprovado para a área de Educação Física será contratado pelo período do semestre letivo 2011/1.

5.3. Todos os contratos poderão ser aditivados, mediante necessidade comprovada pelo Departamento de Pedagogia, conforme o interesse público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Sinop/MT, 28 de janeiro de 2011.



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo n° 002/2011/1 para contratação temporária de Professor Substituto/Interino na área de, para atuar junto ao **Departamento de**, **Campus** **Universitário** de, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a jornada de trabalho de 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Departamento de _____ Campus de _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____, no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didático, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato